

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro: Centro, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62015-400, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede no município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, rua João Pitombeira, nº 10 Centro, CEP 63600-000, Telefone: (88) 3449-0723, E-mail: distribuidorasenador@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo SRA. **MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA** portadora da Carteira de Identidade nº 3512949-2000 SSP-CE e do CPF nº 996.422.203-34 residente no município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, domiciliado Rua Djanira Braga Magalhães, nº 18, Bairro: Novo Caracará CEP 63.600-000. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0195/2020**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 021/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Atenção Básica

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada

0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal)

Conforme o processo nº **P116427/2020**.

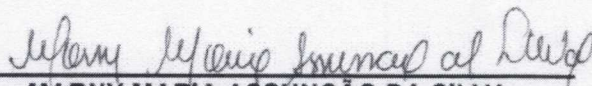
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 14 de fevereiro de 2020.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA
CPF nº 996.422.203-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 059.208.573-06


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 005/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sr. JEAN LUCAS DASSOLER, para a Sr. ELQUER IZAIAS BALESTRIN conforme processo nº P119074/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0031/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.382.899/0001-78. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0195/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0262/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI, CNPJ nº 24.909.531/0001-60. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0262/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal) 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal); Conforme o processo nº P119337/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020-SEINF - Processo nº P109981/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, representada pelo Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2020 - SEINF. VALOR: R\$ 528.764,18 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - RONIELDER DA SILVA ALVES - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016 - Processo nº: P119808/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.462.334/0001-09, representada pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 026/2016. OBJETO: Promover o prazo de VIGÊNCIA para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CAMPO GRANDE, CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE", por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando no dia 24/07/2020 e findando em 21/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ LOPES DO VALE - Representante da J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016 - Processo nº: P119809/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.462.334/0001-09, representada pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 029/2016. OBJETO: Promover o prazo de VIGÊNCIA para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE OITICICA, DISTRITO DE ARACATIAÇU, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE", por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando no dia 24/07/2020 e findando em 21/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ LOPES DO VALE - Representante da J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - Processo nº: P119711/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes)". VALOR: o presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO DE R\$ 61.511,06 (sessenta e um mil quinhentos e onze reais e seis centavos), correspondente a 10,81% (dez vírgula oitenta e um por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - Processo nº: P120006/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ